



**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E
PESQUISA**
**COORDENAÇÃO DAS GRADUAÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO
IDP**
PROGRAMA DE PESQUISA EM FINANÇAS- ProFin/IDP
EDITAL nº 02/2023

A Coordenação das Graduações em Administração e Economia torna público o edital de concessão de auxílio financeiro dos grupos de estudo e atividades do Programa de Pesquisa em Finanças para o 2º semestre do ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Programa de Pesquisa em Finanças (ProFin/IDP) tem como objetivo incentivar estudos e análises aprofundadas em temas relevantes do mercado financeiro, visando a compreensão dos mercados, estratégias de investimento, instrumentos financeiros e dinâmicas econômicas que influenciam o setor. Os grupos de estudo visam fomentar o debate e a troca de experiências entre os participantes, promovendo o aprimoramento acadêmico e profissional, bem como a disseminação dos resultados por meio de publicações, eventos, relatórios técnicos e colaborações/parcerias com empresas do mercado financeiro. O ProFin/IDP é desenvolvido sob a supervisão qualificada de docentes da instituição, com a possibilidade de concessão de auxílio financeiro para desenvolvimento das tarefas que competem ao programa.

2. DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AO PROGRAMA

Art. 2º Poderão pleitear as bolsas do Programa de Pesquisa em Finanças (ProFin/IDP) referente ao 2º semestre de 2023 os estudantes que preencherem os seguintes requisitos de forma cumulativa:

- I - Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração ou Economia do IDP.
- II - Ter concluído no máximo 80% (oitenta por cento) das disciplinas obrigatórias do respectivo curso de Graduação.
- III- Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três) pontos.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

Art. 3º Serão disponibilizadas **4 (quatro) bolsas** para participação nos grupos de estudos, distribuídas conforme a natureza de pesquisa dos grupos:

- a) Equity Research - 2 bolsas;
- b) Macro & Investment Research – 2 bolsas.

Art 4º O apoio fornecido pelo IDP consistirá na concessão de auxílio-pesquisa individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com duração de 4 (quatro) meses. Os auxílios serão distribuídos conforme a natureza dos grupos de estudo, com início em 31 de agosto de 2023 e conclusão em 31 dezembro de 2023.



4. DA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROGRAMA

Art. 5º Os pedidos de auxílio financeiro no programa poderão ser apresentados pelo e-mail graduacao.egen@idp.edu.br, entre os dias 14/08 e 24/08, mediante requerimento contendo os seguintes documentos:

- I - Cópia do currículo do(a) candidato(a) devidamente preenchido na plataforma Lattes do CNPq.
- II - Carta de motivação, na qual devem ser explicitados os objetivos, interesse e motivação para participar dos grupos de estudo. (Anexo I).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º O processo seletivo será composto das seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Avaliação do currículo acadêmico do candidato;
- b) Entrevista virtual do candidato, através da plataforma Google Meet, a ser realizada em data e horário a serem informados por e-mail.

Art. 7º A Comissão organizadora será composta por integrantes da equipe acadêmica da Graduação do IDP, que será responsável pelo recebimento e instrução dos processos, bem como pela divulgação dos resultados e acompanhamento dos bolsistas.

6. DOS RESULTADOS

Art. 8º Os resultados da seleção de bolsistas serão informados nas redes sociais do IDP e por e-mail na data de 25/08/2023.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 9º O presente edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Período
Período de Inscrição	14/08/2023 a 24/08/2023
Entrevistas	25/08/2023 a 29/08/2023
Divulgação dos Resultados	31/08/2023
Envio do Relatório de Andamento das Atividades de Pesquisa à Coordenação	15/12/2023



8. DOS COMPROMISSOS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Art. 10º Os(as) estudantes bolsistas devem se comprometer a:

I – Firmar termo de compromisso (Anexo II) do programa e enviar à coordenação de graduação em até 03 dias úteis após a publicação do resultado;

II – Dedicar-se às atividades necessárias ao desenvolvimento das atividades do grupo de estudo;

III – Cumprir todos os prazos e todas as tarefas definidas pelo(a) professor(a) orientador(a) durante todo o período de desenvolvimento dos projetos;

IV – Submeter ao(à) professor(a) orientador(a) com cópia à coordenação do curso, até a data de 15.12.2023, relatório das atividades realizadas no grupo (Anexo III);

§ 1º. O descumprimento por parte dos(as) estudantes dos compromissos de que tratam os incisos do caput implicará na cessação do auxílio.

§ 2º. Os relatórios e os documentos aos quais se referem os incisos acima devem ser enviados ao e-mail: *(inserir e-mail)*

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IDP.

Brasília – DF, 14 de agosto de 2023

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor Geral - IDP

MATHIAS SCHNEID TESSMANN

Coordenador Executivo da Graduação em Economia - IDP



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE
Programa de Pesquisa em Finanças (ProFin)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF _____, RG nº _____, estudante de nível superior do curso de graduação em _____ do IDP, RA _____, declaro que estou ciente das obrigações e responsabilidades que estou assumindo, inerentes à qualidade de estudante participante do Programa de Pesquisa em Finanças (ProFin). Nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a manter contato ativo com a Coordenação dos cursos de Graduação em Administração e Economia a respeito dos aspectos relacionados ao ProFin, assim como respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Cumprir com as obrigações estabelecidas na Edital nº __/2023 ao qual me candidatei e respeitar os termos pactuados com os(as) docentes orientadores(as);
- II. Participar de todas as atividades acordadas as quais me comprometi até o final do prazo estabelecido para o programa, em cumprimento de todos os deveres dispostos no art. 10º do Edital __/2023;
- III. Permitir, para efeitos de divulgação, sem fins lucrativos ou comerciais, que o IDP divulgue meu nome, bem como atividades desenvolvidas durante o programa e que essas sejam vinculadas no site institucional;
- IV. Comunicar à Coordenação dos cursos de Graduação em Administração e Economia do IDP, via e-mail, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele minha participação no programa, com esclarecimento dos motivos;
- V. Cumprir fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Compromisso, durante a vigência do ProFin.

Dados para recebimento do auxílio:

Nome Completo		CPF
Banco	Agência	Conta (Especificar corrente/poupança)
Email		Telefone

ESTOU CIENTE que o IDP poderá solicitar o cancelamento do auxílio em caso do não cumprimento dos compromissos firmados neste Termo, ou caso as atividades desenvolvidas comprometam a imagem institucional, ou ainda coloque em risco a minha vida ou de terceiros.

ESTOU CIENTE que as atividades desenvolvidas no Programa ProFin não configuram vínculo de estágio com o IDP.

FIRMO o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma.

Discente participante do ProFin

